

EDITAL N° 111/2025

ABRE INSCRIÇÕES, DEFINE O CRONOGRAMA E ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PELO PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NA UDESC (PROEPD) PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL (PPGPV).

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias da Universidade do Estado de Santa Catarina (CAV/UDESC), conforme previsto no Regimento Geral de Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC, e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PPGPV), no uso de suas atribuições, resolvem publicar o presente Edital:

1. OBJETIVO

O Programa de Estágio Pós-doutoral na UDESC (PROEPD) tem como objetivo atrair pesquisadores doutores para a UDESC, proporcionando-lhes a oportunidade de contribuir com seu conhecimento e experiência para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura na Universidade.

2. PÚBLICO ALVO

Pesquisadores com doutorado em Ciências, Agronomia, Produção Vegetal ou Fitotecnia, que não sejam servidores da UDESC, exceto docentes contratados em caráter temporário. Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente ou temporário. Ter publicação indexada em jornais/revistas com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou percentil da plataforma Scopus. Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.

3. VAGAS

Serão oferecidas 02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) vaga para atuar na linha de pesquisa "Proteção de Plantas e Agroecologia" e 01 (uma) vaga para atuar na linha de pesquisa "Fisiologia e Manejo de Plantas".

4. NÚMERO, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

Serão oferecidas 02 (duas) bolsas, que terão duração de até 12 meses, no valor de R\$ 5.200,00, podendo o bolsista concorrer novamente em editais subsequentes.

5. INSCRIÇÃO

As inscrições dos candidatos interessados na vaga de estágio pós-doutoral seguirão o cronograma abaixo:

Atividade prevista	Período/Data
Inscrição e entrega de documentação para seleção de candidatos	27/11/2025 a 27/02/2026
Análise de documentos	02/03/2026 a 06/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	09/03/2026
Período de recursos	10/03/2026 a 11/03/2026
Análise dos recursos	12 a 13/03/2026
Divulgação do resultado final	16/03/2026
Envio do resultado final para a PROPPG	17/03/2026 A 31/03/2026

As inscrições deverão ser efetuadas pelo pesquisador interessado ao docente supervisor, que deverá ser professor permanente do PPGPV das linhas de pesquisa “Proteção de Plantas e Agroecologia” ou “Fisiologia e Manejo de Plantas”, possuir grau mínimo de Doutor ou equivalente e ter concluído pelo menos 03 (três) orientações de mestrado ou 01 (uma) orientação de doutorado.

Os docentes aptos a serem supervisores são: Antonio Mendes de Oliveira Neto, Cláudio Roberto Franco, Fábio Nascimento da Silva, Mari Inês Carissimi Boff e Ricardo Trezzi Casa para vaga em Proteção de Plantas e Agroecologia ou Cileide Maria Medeiros Coelho, Clovis Arruda de Souza e Luis Sangui para vaga de Fisiologia e Manejo de Plantas.

As inscrições deverão ser realizadas pelo docente supervisor junto ao PPGPV exclusivamente pelo SGP-e, encaminhadas para **UDESC/CAV/PPGPV**.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os documentos requeridos para inscrição são:

- Ofício de solicitação de inscrição.
- Cópia do Currículo Lattes atualizado.
- Cópia do diploma de doutor ou ata de defesa da tese de doutorado ou declaração do orientador de doutorado de que a defesa da tese está agendada até 27/02/2026. Serão admitidos candidatos cuja tese de doutorado tenha(m) envolvido atividades nas seguintes linhas de pesquisa: Proteção de Plantas e Agroecologia ou Fisiologia e Manejo de Plantas ou experiência comprovada nessas áreas. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Colegiado do PPGPV.
- Plano de Trabalho detalhado, incluindo cronograma de atividades.
- Projeto de Pesquisa.
- Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I do Edital PROPPG 16/2025).
- Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II do Edital PROPPG 16/2025), se aplicável.
- Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III do Edital PROPPG 16/2025).

O Edital PROPPG 16/2025 e seus Anexos I, II e III estão disponíveis no site: <https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/udesc/proepd>.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção de bolsistas para modalidade estágio pós-doutoral no PPGPV seguirá as normas e prazos estipulados no Edital PROPPG Nº 016/2025 – Programa de Estágio Pós-doutoral na UDESC – PROEPD.

A Comissão para a seleção de candidatos será composta pela Comissão de Seleção para Ingresso e de Concessão de Bolsas do PPGPV/CAV (designada pela Portaria Interna do CAV Nº 098/2025, de 07/05/2025). A Comissão avaliará e pontuará os artigos listados no Currículo Lattes, conforme o Anexo 1 deste edital. Os critérios de desempate (nessa ordem) serão: a) maior percentil Scopus ou JCR do periódico onde o candidato é primeiro autor do artigo; b) número de artigos publicados como primeiro autor em periódicos com percentil Scopus ou JCR; c) número total de artigos (como autor ou coautor) em periódicos com percentil Scopus ou JCR.

8. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

Os bolsistas deverão:

- Dedicar-se às atividades definidas no Plano de Trabalho, com um mínimo de 30 horas semanais.
- Apresentar Relatório Semestral e Relatório Final das atividades desenvolvidas.

- Mencionar a UDESC como instituição financiadora em toda produção intelectual resultante do estágio.
- Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tanto na graduação quanto na pós-graduação, respeitando o limite de 1/3 da carga horária total para atividades de ensino.
- Não exercer atividades administrativas ou de representação na UDESC.
- Assinar o Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I do Edital PROPPG 16/2025).
- Para candidatos com vínculo empregatício, apresentar o Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II do Edital PROPPG 16/2025).
- Assinar a Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III do Edital PROPPG 16/2025).

9. RESULTADO

O **resultado preliminar** será divulgado até o dia 09 de março de 2026 no site do PPGPV (<https://www.udesc.br/cav/ppgpv>).

O período para interposição de recurso será nos dias 10 a 11 de março de 2026. O recurso deve ser protocolado via e-mail **ppgpv.cav@udesc.br**. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.

O resultado final (após análise dos recursos) será no dia 16 de março de 2026.

A data para os candidatos aprovados assumirem as atividades será a partir de 01 de abril de 2026.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações complementares poderão ser obtidas junto ao PPGPV (ppgpv.cav@udesc.br).

Os casos omissos serão encaminhados à Coordenação do PPGPV e, se for o caso, deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal.

Lages, SC, 25 de novembro 2025.

(Assinado Digitalmente)
Prof. Dr. André Thaler Neto
Diretor Geral do CAV/UDESC

(Assinado Digitalmente)
Prof. Dr. Cláudio Roberto Franco
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal

ANEXO I - PLANILHA PARA PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

CRITÉRIOS PARA PONTUAR A PRODUÇÃO INTELECTUAL DOS CANDIDATOS			
CRITÉRIOS	Pontuação/limites	Candidato	Comissão
Artigos¹	Artigos aceitos receberão 90% da pontuação		
Artigo COM percentil Scopus ou JCR ²	100% do percentil (1º autor)		
	70% do percentil (coautor)		
Artigo SEM percentil Scopus ou JCR ³	5 pontos/artigo (1º autor) máximo 15 pontos		
	3 pontos/artigo (coautor) máximo 9 pontos		

¹ A pontuação de artigos **publicados** será computada desde que conste os dados da revista (nome), volume, número (fascículo/issue) ou número epub, paginação, ano, e lista da ordem dos autores. Se for em evento, que conste o nome do evento. Obrigatoriamente os artigos para serem pontuados no item 5 devem ser documentados/apresentados na íntegra. Obrigatoriamente em cada artigo anotar o respectivo valor do percentil no canto superior – lado direito, para fins de conferência individual de cada artigo como autor e como coautor.

² A referência para a pontuação será com base no percentil da plataforma Scopus referente ao ano 2025:

<https://www.scopus.com/search/form.uri?display=basic#basic>

A referência para a pontuação será com base no percentil da plataforma JCR (Journal Citation Reports™ Clarivate) como JIF_Percentile, referente ao ano 2025:

<https://jcr.clarivate.com/jcr/home>

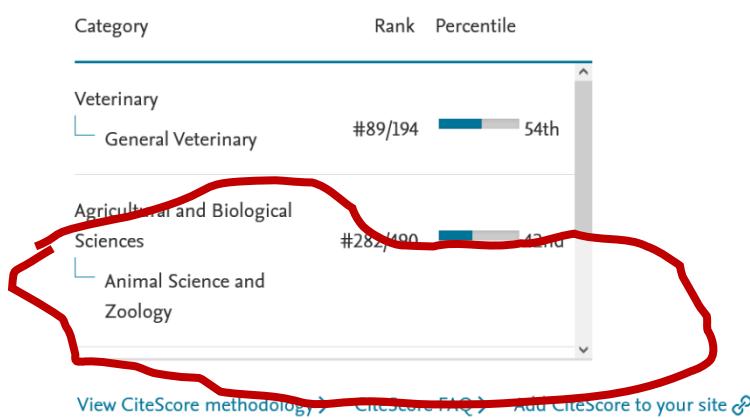
³ Caso a revista não tenha classificação (Scopus ou JCR), poderão ser pontuados em artigos sem percentil.

O candidato deverá identificar via sublinhar ou com caneta marca texto o próprio nome em todos os comprovantes das produções. (ou outro meio, no caso de ser digital). Sob pena da pontuação não ser considerada.).

Os artigos científicos serão classificados na área de Agricultura (Agricultural – Scopus ou JIF PERCENTILE - JCR) ou na sua ausência, na área multidisciplinar (multidisciplinary).

EXEMPLO GERAL DE PONTUAÇÃO_SCOPUS: percentil 42% = 42 pontos (primeiro autor 100%) ou 29,4 pontos (coautor 70%).

CiteScore rank 2023 ⓘ



EXEMPLO GERAL DE PONTUAÇÃO_R: 31,6% = 31,6 pontos primeiro autor ou 22,1 pontos para coautor.

CATEGORY

AGRONOMY

86/125

JCR YEAR

2023

JIF RANK

86/125

JIF QUARTILE

Q3

JIF PERCENTILE

31.6

